



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESPACHO

Vistos etc.

Celebrado o Contrato Administrativo nº 021/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para destinação ambientalmente correta dos resíduos urbanos da cidade de Fortuna de Minas, que inclui a recepção e disposição final. Pela Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Sustentável, Agricultura, Meio Ambiente e Águas foi solicitado o reajuste do valor unitário do contrato nº 021/2022, celebrado com o fornecedor **ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A**, considerando a solicitação da contratada.

O ilustre Procurador Geral Jurídico do Município, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela concessão do reajuste perquirido.

Diante disso, escorado no parecer jurídico de lavra do Dr. Saulo Henrique Alves, HOMOLOGO o pedido de aditivo contratual, para formalizar a concessão do reajuste.

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 28 de Julho de 2025.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 21/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.145/0001-18, com sede administrativa na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro de Fortuna de Minas, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Cláudio Garcia Maciel**, inscrito no CPF sob o nº 455.817.976.68, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.004.980/0001-40, sediada na Rodovia BR 381, KM 499, Bairro Morada do Trevo, na cidade de Betim, estado de Minas Gerais, CEP: 32.600-836, neste ato representado por **Alan Pierre de Espíndula Vieira**, inscrito no CPF sob o nº 040.205.256-09 e **Wania Pinheiro Magalhães**, inscrito no CPF sob o nº 026.407.286-36, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Processo Licitatório nº. 37/2022, Modalidade Pregão Presencial nº. 28/2022, e considerando:

A Cláusula 2.3. do contrato assim dispõe:

“2.3. Critério de Reajuste

2.3.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor deste Contrato será reajustado mediante iniciativa da CONTRATADA, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para a apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

2.3.2. Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

2.3.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.”

O contrato foi celebrado em 26/05/2022 e está vigente, portanto, transcorridos os 12 meses de execução previstos na cláusula 2.3.1, cabível a concessão do reajuste requerido pela contratada.

RESOLVEM alterar celebrar o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

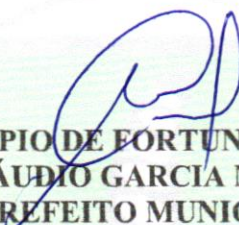
CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor unitário da tonelada do contrato fica corrigido monetariamente pelo índice INPC (IBGE), passando a **R\$ 152,70 (cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos)**, conforme disposto na Cláusula 2.3. do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário e aditivos firmados não alterados pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes contratantes elegem para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 28 de Julho de 2025.


MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALAN PIERRE DE
ESPINDULA
VIEIRA:04020525609

Assinado de forma digital por
ALAN PIERRE DE ESPINDULA
VIEIRA:04020525609
Dados: 2025.08.04 15:35:50 -03'00'

ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 07.004.980/0001-40
ALAN PIERRE DE ESPÍNDULA VIEIRA
CONTRATADA

WANIA PINHEIRO
MAGALHAES:026407286
36

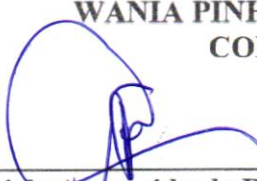
Assinado de forma digital por
WANIA PINHEIRO
MAGALHAES:02640728636
Dados: 2025.08.07 16:16:56 -03'00'

ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 07.004.980/0001-40
WANIA PINHEIRO MAGALHÃES
CONTRATADA

Testemunhas:

FREDERICO ZAGO
VALENTE:047071596
05

Assinado de forma digital
por FREDERICO ZAGO
VALENTE:04707159605


Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83


Julia Fernando Nacif
CPF: 089.782.136-00

[Simples](#) [Completo](#)**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 6Âº TERMO ADITIVO CONTRATO 21-2022 - ESSENCIS.pdf

Hash: d30479bb9d9be248b3c2f301c14526aaa2091036edd613bf103a3ad29a4959b6

Data da validação: 08/08/2025 13:37:00 BRT

 Informações da Assinatura:

Assinado por: FREDERICO ZAGO VALENTE

CPF: ***.071.596-**

Nº de série de certificado emitente:

0x236f1ea28b96d92a76cc806c1498f90f

Data da assinatura: 04/08/2025 13:47:36 BRT

Assinatura aprovada.

 Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNO RIBEIRO DIAS

CPF: ***.851.056-**

Nº de série de certificado emitente: 0x1783695199d10dbc

Data da assinatura: 04/08/2025 14:40:29 BRT

Assinatura aprovada.

 Informações da Assinatura:

Assinado por: ALAN PIERRE DE ESPINDULA VIEIRA

CPF: ***.205.256-**

Nº de série de certificado emitente:

0x5a985c5b2e024b19d377fc84c3692c79

Data da assinatura: 04/08/2025 15:35:50 BRT

Assinatura aprovada.

 Informações da Assinatura:

Assinado por: WANIA PINHEIRO MAGALHAES

CPF: ***.407.286-**

Nº de série de certificado emitente:

0x400021f30b2d0eb4e7e53566a59f0b10

Data da assinatura: 07/08/2025 16:16:56 BRT

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)